



**PARECER Nº 221/2022 – CGM-PMSMG – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NÚMEROS 20222873, 20222880, 20222899, 20222907, 20222955 e 20222956.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00046/22**

**OBJETO: CONTROLE DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NÚMEROS 20222873, 20222880, 20222899, 20222907, 20222955 e 20222956, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADAS AO PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 024/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE ESCOLAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos contratos administrativos números 20222873, 20222880, 20222899, 20222907, 20222955 e 20222956, originados da Ata de Registro de Preços Nº 015, 016 e 017/2022/PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, tendo o contrato número 20222873 como partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, os contratos números 20222880, 20222899 como partes a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e a empresa KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI, o contrato 20222907 como partes o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO, e os contratos 20222955 e 20222956 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e a empresa KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto dos mesmos é a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para reforma, adequação, manutenção e reparos de escolas, prédios e logradouros públicos.

A Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, juntou os autos os seguintes documentos, fls. 1124 a 1457 dos autos:

a) ofícios números 381/2022/SMS, 326, 379, 434 e 431/2022- SEMIU, 445/2022-SMED com planilhas em anexo, nos quais é solicitado a formalização de contratos originados das Atas de Registro de Preços vinculados ao Pregão 024/2022, fls. 1124 a 1128, 1147 a 1150, 1345 a 1349, 1374, 1401 a 1404, 1405 a 1409 dos autos.

b) solicitação de informação da existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa, fls. 1129, 1151, 1350 e 1375, 1410 e 1411 dos autos;

c) informação do Departamento de Planejamento da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo e do FUNDEB, para cobertura das despesas, fls. 1130, 1152, 1351, 1376 e 1377, 1412 e 1414 dos autos;



d) declaração de adequação orçamentaria e financeira emitida pelo Secretário Municipal de Saúde, fls. 1131, 1153, 1352 e 1378, 1413 e 1415 dos autos;

e) cópias dos contratos administrativos números 20222873, 20222880, 20222899 20222907, 20222955 e 20222956, fls. 1132 a 1146, 1154 a 1171; 1353 a 1370, 1379 a 1393, 1416 a 1432, 1434 a 1451 dos autos;

f) portarias números 489 e 499/2022, de 22 DE AGOSTO DE 2022, dispondo sobre a designação do fiscal de contrato 20222873 e 20222880, fls. 1172 e 1173;

g) portaria Nº 520/2022, de 16 DE SETEMBRO DE 2022 e Nº 563/2022, de 19 de OUTUBRO DE 2022 , dispondo sobre a designação do fiscal do contrato 20222829 e do contrato 20222956, fls. 1372 e 1454;

h) portaria Nº 562/2022, de 19 DE OUTUBRO DE 2022, dispondo sobre a designação do fiscal do contrato 20222955, fls. 1453;

h) publicação do extrato do contrato 20222873 no Diário Oficial do Estado, edição de 29 de agosto de 2022 e no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Pará, edição de 30 de agosto de 2022, fls. 1340 e 1341;

i) publicação do extrato do contrato 20222880 no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Pará, edição de 02 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Estado, edição de 2 de setembro de 2022, e no Diário Oficial da União, edição de 2 de setembro de 2022 fls. 1342 e 1343, 1344;

j) publicação do extrato do contrato 20222907 no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Pará, edição de 07 de outubro de 2022 e no Diário Oficial da União, edição de 07 de outubro de 2022 fls. 97 e 1398 dos autos;

l) publicação do extrato do contrato 20222899 no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Pará, edição de 26 de setembro de 2022 e no Diário Oficial da União, edição de 27 de setembro de 2022 fls. 1399 e 1400 dos autos;

m) publicação do extrato do contrato 20222955 e 20222956 no Diário Oficial dos Municípios do do Estado do Pará, edição de 21 de outubro de 2022 e no Diário Oficial da União, edição de 21 de outubro de 2022 fls. 1455, 1456 e 1457 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a elaboração dos contratos foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos, tendo a minuta dos contratos que faz parte do anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2022, sofrido apenas as adaptações de praxes.

Os contratos foram assinados pelas partes dentro do prazo de validade das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico Nº 024/2022, sendo a Ata de número 015 assinada pelo Gestor do Fundo de Saúde e empresa OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, a Ata de número 016 assinada pelo Gestor do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO e a Ata de número 017 assinada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ambas com a empresa KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI.

Foram designados servidores para fiscal dos contratos originado das Atas vinculadas Pregão Eletrotônico SRP Nº 024/2022, conforme consta das cópias das portarias anexas aos autos.



Mediante análise detalhada dos autos, verifica-se que os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 024/2022 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial, atendendo com isso ao disposto no Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação resumida dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos e a formalização dos contratos, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 21 de outubro de 2022

**RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA**  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021